



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

OF. CMCC Nº 104/2025.

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

**AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.
SR. VALBER DE VARGAS FERREIRA.**

Senhor Prefeito;

Através do presente, estamos encaminhando à Vossa Excelência, em anexo, para as providências legais, o Ato nº 939/2025, que promulga o Projeto de Lei nº 016/2025, promulgado, em virtude do silêncio Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Castelo-ES e a Lei nº 2.817, de 15 de agosto de 2025, que Institui e regulamenta o regime de estágio para estudantes de ensino médio, técnico e superior no âmbito do Município de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências.

Sendo só para o momento, apresento os nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente.

Vereador **HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Exmo. Sr.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

*Recbi em
15/08/25
as 15:38
[Handwritten signature]*

